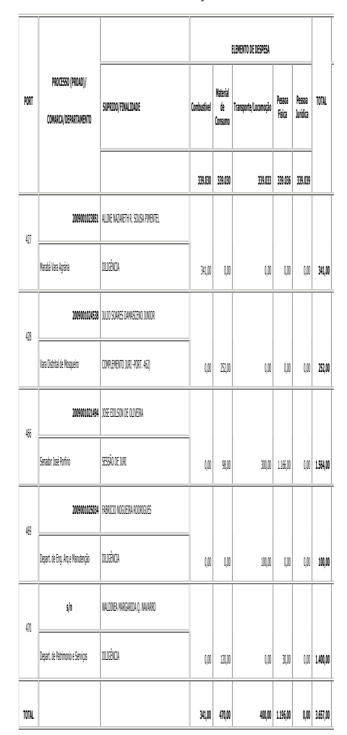
430	1ª V. DO JUIZ. DA INF. E JUV. DA CAPITAL	INETE DE JESUS FURTADO SOLETO 20 QUADRIMESTRE 2009	0,00	1.200,00	0,00	200,00	0,00	1.400,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
431	2ª V. DO JUIZ. DA INF. E JUV. DA CAPITAL	ODETE DA SILVA CARVALHO 2º QUADRIMESTRE 2009	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00		3.300,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
432	3ª VARA DO JUIZ. ESP. REL. DE CONSUMO	MARIO SERGIO A. BASTO 2º QUADRIMESTRE 2009	0,00	400,00	0,00	200,00	0,00	600,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
434	3ª VARA DO JUIZ. ESP. REL. DE CONSUMO	CAMILLA CASTELO BRANCO 2º QUADRIMESTRE 2009	0,00	300,00	0,00	200,00	0,00	500,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
435	6ª VARA DO JUIZ. ESP. CIVEL	ANGELA MARIA DE V. MARTINS 20 QUADRIMESTRE 2009	0,00	300,00	0,00	200,00	0,00	500,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
436	1ª VARA DO JUIZ. ESP. CIVEL	BRUNNO ARANHA E MARANHAO 2º QUADRIMESTRE 2009	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
438	VARA DO JUIZ ESP. CIVEL. MOSQUEIRO	CHISTIAN ANDREI RIBEIRO MALTEZ 20 QUADRIMESTRE 2009	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
439	1ª VARA DO JUIZ. REL. CONSUMO	MAICON ARGENTA DE MESQUITA 20 QUADRIMESTRE 2009	0,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	1.100,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
441	VARA DO JUIZ ESP. CIVEL. ICOARACI	JAILSON DE ALMEIDA SANTOS 20 QUADRIMESTRE 2009	0,00	300,00	0,00	800,00	0,00	1.100,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
442	2ª JUIZ. ESP. CRIM. ANANINDEUA	BRUNO ROSA DE MELO 2º QUADRIMESTRE 2009	0,00	360,00	0,00	240,00	0,00	600,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
460	2ª JUIZ. ESP. CIVEL ANANINDEUA	HELEN ROBERTA DE LIMA BORGES 2º QUADRIMESTRE 2009	0,00	360,00	0,00	340,00	0,00	700,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
463	JUIZ. ESP. CIV. CRIM. DO IDOSO	JOÃO PEREIRA PAIXÃO 2º QUADRIMESTRE 2009	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
464	JUIZ. ESP. CIV. CRIM. DO SANTA BARBARA	OLGA SANTOS LALOR 2º QUADRIMESTRE 2009	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	27/05/09	31/08/09	15/09/09
465	JUIZ. ESP. CIV. CRIM. DO CONCEIÇÃO DO ARAGUIA	SORAYA CRISTINA M.DE OLIVEIRA 2º QUADRIMESTRE 2009	0,00	1.000,00	0,00	100,00	0,00	1.100,00	26/05/09	31/08/09	15/09/09
TOTAL			0,00	9.500,00	0,00	3.400,00	1.300,00	14.200,00			

6

SUPRIMENTO DE FUNDOS EXTRA ANALITICO - 23 A 31 DE MAIO DE 2009 - TJE/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4112



RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2009. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4293 PORTARIA Nº.373-GP, DE 25 MAIO 2009.

Nome: EDUARDO AUGUSTO MAUÉS OHASHI / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 62286 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 28/05/09 / Objetivo: FISCALIZAR OBRA DE REFORMA DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.374-GP, DE 25 MAIO 2009.

Nome: JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR / Cargo: JUÍZ CORREGEDOR / Matrícula: 4863 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CHAVES E AFUÁ/ PA / Período: 27 a 29/05/09 / Objetivo: REALIZAR CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.375-GP, DE 25 MAIO 2009.

Nome: ELIAS SALOMÃO ABUFAIAD NETO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 65439 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CHAVES E AFUÁ/PA / Período: 27 a 29/05/09 / Objetivo: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4368

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2009

Dispensa de Licitação // O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa D & D Sabores Ltda ME, inscrita no CNPJ nº. 03.676.504/0001-14, a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para serviço de preparo e distribuição de lanches para as sessões plenárias, referente ao processo 2009.001.025.561//Belém, 28 de maio de 2009//Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração do TJE/PA.

Ratificação//Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento do artigo 26 da lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação do processo acima referido // Belém 28 de maio de 2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4374

Dispensa de Licitação // O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do Sr. Eurivaldo Pinheiro Pantoja, portador do CPF nº. 094.100.822-34, a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel, para funcionamento provisório do Fórum da Comarca de Igarapé Miri, referente ao processo 2009.001.022.239//Belém, 29 de maio de 2009//Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração do TJE/PA.

Ratificação//Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento do artigo 26 da lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação do processo acima referido // Belém 29 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4226

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de maio de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 1390052004-00
Responsável : Dayse Carla Vieira Roman
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Piçarra
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 01 de junho de 2009 a) Robson Figueiredo do Carmo Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4122 <u>INTIMAÇÃO № 40</u> AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo TRE/PA N.º 6754/2009

Agravante(s): JONAS DOS SANTOS SOUZA Advogado(s): Ricardo Afonso Alho Correa

Agravado(s): COLIGAÇÃO ULIANÓPOLIS PARA TODOS

Advogado(s): Hamilton F. A. Guedes

Assunto: Decisão que negou seguimento ao recurso especial interposto pelo agravante nos autos do Recurso Eleitoral n.º 4450/TRE/PA.

Ficam intimados os agravados para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentarem contra-razões ao agravo de instrumento, nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4118 PAUTA DE JULGAMENTO N.º 93

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou